MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 03/2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo associado nº 23422.014733/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação a referente ao Convênio de Estágio 03/2026, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, CNPJ: 75.047.399/0001-65, o convênio constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que se estabeleça condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino:

I - Coordenador Titular: Otávio Augusto Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE 2160090; e

I - Coordenadora Auxiliar: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916723.

Art. 2° As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa GR nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 40/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 09 de Outubro de 2026.